



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

08/08/2018

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	2 - 4
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7 - 8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	9 - 10
4.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11 - 14
4.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	15
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	16
5.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	17
5.3. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	18 - 19
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	20 - 21
6.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	22 - 23
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	24
7.2. DECISÕES.....	25
7.3. VARA CRIMINAL.....	26
7.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27 - 32

"PAZ NA ILHA"

MAIS DE 600 DETENTOS SÃO LIBERADOS PARA O DIA DOS PAIS

Página 8

664 liberados para o Dia dos Pais

Vara de Execuções Penais (VEP) da Comarca de São Luís libera mais de 600 detentos para passarem sete dias com as famílias. Eles têm que voltar até a próxima terça

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou Portaria que autoriza a saída temporária de 664 apenados para visita aos familiares em comemoração ao Dia dos Pais. A portaria, assinada pelo juiz titular Márcio Castro Brandão, observa que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão nem frequentar

festas, bares e similares. A saída será a partir das 9h desta quarta-feira (8), e o retorno será até as 18h da próxima terça-feira, dia 14. Os beneficiados devem se recolher às suas casas até as 20h.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que re-

gulamenta, entre outros, as saídas temporárias. "Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12 horas do dia 17 de agosto sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações", relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a

VEP cientificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

SAÍDA TEMPORÁRIA

694 deixam presídios hoje para o Dia dos Pais

Detentos vão deixar o Complexo Penitenciário de Pedrinhas na manhã desta quarta (8) e devem retornar até as 18h da próxima terça-feira (14). POLÍCIA 4

1.281

PRESIDIÁRIOS
de Pedrinhas foram beneficiados nas
saídas da Páscoa e Dia das Mães

71

PRESOS
beneficiados não retornaram e são
considerados foragidos

2

SAÍDAS
Temporárias já ocorreram
este ano: Páscoa e Dia das Mães

694 deixam hoje as unidades prisionais para o Dia dos Pais

Portaria assinada pelo juiz Márcio Brandão, da 1ª VEP, foi liberada ontem, determinando o retorno para as 18h de terça-feira (14); nas duas primeiras saídas temporárias do ano, 1.281 foram beneficiados e 71 não voltaram

Divulgação

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Polícia

Portaria assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, da Comarca de São Luís, Márcio Brandão, autorizou a liberação de 694 apenados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas para passarem o Dia dos Pais com seus familiares. Os internos vão deixar a unidade prisional na manhã desta quarta-feira (8), e devem retornar até as 18h da próxima terça-feira (14). Caso não retornem nessa data, serão considerados foragidos.

Essa é a terceira saída temporária deste ano (Páscoa, Mãe e Pais), que já beneficiou 1.983 detentos. Entre estes, 71 não voltaram ao presídio no período estabelecido pelo Poder Judiciário. O juiz declarou que os 664 apenados beneficiados para a saída do Dia dos Pais preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP), de 11 de julho de 1984, que trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas unidades prisionais do país e da sua reintegração para a sociedade.

“Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para a saída



Complexo Penitenciário de Pedrinhas, de onde sairão, hoje, 694 detentos para passar o Dia dos Pais em casa

temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social”, explicou o magistrado.

Autorização

O juiz informou também que o artigo 123 da LEP dita que a autorização será concedida por ato motivado do

juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária, e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos, como bom comportamento, cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, caso seja reincidente.

A Portaria assinada pelo juiz Márcio Brandão determina que os internos beneficiados com a saída temporária não poderão sair do estado, devem se recolher às suas residências até as 20h e não podem ingerir

bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

O documento também esclarece que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais da Comarca de São Luís deverão comunicar ao Poder Judiciário até as 12h do dia 17 de agosto o número de internos que não retornaram e/ou eventuais alterações. “Os apenados que não retornarem terão regressão do regime, ou seja, passarão do semiaberto para o fechado, caso sejam recapturados”, disse o juiz.

Sobre a saída de presos, a VEP

NÚMERO

694

é o número de internos do regime semiaberto do Complexo Penitenciário de Pedrinhas para a saída temporária do Dia dos Pais deste ano.

cientificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionali-

zação das medidas estabelecidas pelo Judiciário.

Saídas

Este ano, já tivemos outras duas saídas temporárias, que beneficiaram 1.281 presidiários de Pedrinhas. Dos 695 internos relacionados para o Dia das Mães, somente 617 saíram e, destes, 29 não se reapresentaram na data determinada pela portaria assinada pelo juiz Márcio Brandão.

Já na saída temporária de Páscoa, em abril, 42 presos dos 672 beneficiados passaram para a condição de foragidos. Nas duas saídas temporárias, a da Páscoa e do Dia das Mães, 71 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas não retornaram às unidades prisionais no período estabelecido pelo Poder Judiciário. ●

ENTENDA

Saída temporária, ano 2018

Dia de Páscoa: 42 internos dos 672 beneficiados não voltaram ao presídio e passaram à condição de foragidos

Dia das Mães: 617 presidiários deixaram o presídio de Pedrinhas, mas 29 não

retornaram na data estabelecida.

Dias dos Pais: 694 internos foram relacionados e deixam as unidades prisionais ainda hoje, com retorno marcado para a próxima terça-feira

Definido pelo Judiciário cronograma de obras para Hospital da Criança

Foi cobrado ao Município de São Luís o cumprimento de sentença judicial para que execute a ampliação da reforma do hospital, no bairro Alemanha

O Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, realizou na manhã de ontem uma audiência pública e de conciliação. O objetivo foi obter da municipalidade e do Estado cronograma visando ao cumprimento de sentença judicial, datada de 2014, que determinou que o Município proceda à ampliação e reforma do Hospital da Criança de São Luís, localizado no bairro Alemanha. A audiência foi presidida pelo juiz Douglas Martins.

O Estado do Maranhão, por meio de Termo de Cooperação firmado com o Município de São Luís, assumiu a obrigação de dar cumprimento à sentença. O representante da Sinfra afirmou que, até o prazo de 30 de setembro, devem ser concluídos o projeto e o orçamento. Após isso, o Estado deve proceder ao processo de licitação da empresa que concluirá a reforma e a ampliação do hospital.

A audiência contou com a adesão e participação da Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde do Município de São Luís, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Infraestrutura, sob intermediação do Poder Judiciário e com a participação da sociedade.

“Em princípio, não é intenção do Poder Judiciário impor multa ou penalidade. O que buscamos aqui, e creio que foi atingido esse objetivo, é o engajamento de todos os setores envolvidos no sentido de resolver ou amenizar ao máximo a situação em que se encontra o Hospital Odorico Matos, o Hospital da Criança”, pontuou o juiz Douglas Martins.

O processo

O processo ajuizado pelo Ministério Público é datado de 2008 e buscava, principalmente, a ampliação do Hospital da Criança, bem como melho-



Obras de reforma e ampliação do hospital foram iniciadas em junho/2014 e deveriam estar concluídas em 2017

“É inadmissível que uma situação degradante se arraste por tanto tempo, mais precisamente dez anos, que foi quando o processo teve início. Não há mais condições dessa situação continuar”

ILMA DE PAIVA
Promotora de Justiça

rias na infraestrutura geral e sanitária. Com a sentença proferida em 2014, pelo próprio Douglas Martins, ficou o Município de São Luís responsável pelo cumprimento.

Até agora, o hospital ganhou nova recepções e banheiros e iniciou re-

forma da ala antiga. Uma das necessidades da população que utiliza o hospital é a criação de Unidades de Terapia Intensiva, as UTIs. “Atualmente, verifica-se uma situação precária e constrangedora aqui no hospital. Pais e crianças convivendo diariamente com situações que beiram a tortura”, disse na audiência o defensor público Jean Pereira.

“É inadmissível que uma situação degradante se arraste por tanto tempo, mais precisamente dez anos, que foi quando o processo teve início. Não há mais condições dessa situação continuar”, pontuou Ilma de Paiva, promotora de Justiça e Coordenadora do CAOP Saúde do Ministério Público do Maranhão.

Déficit financeiro

Em fala durante a audiência, o secretário de Saúde do Município, Carlos Lula, ressaltou o déficit financeiro do hospital, o aumento da demanda no mês de maio de 2018 de 40 mil pacientes e citou os avanços até agora empreendidos na reforma e amplia-

ção do hospital, com demonstrativo de orçamento direcionado à saúde do Estado.

Jacqueline Caracas, juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, elogiou a realização da audiência no hospital, pois favorece a participação, democratização do processo e efetivação da decisão judicial. “A realização dessa audiência aqui no hospital demonstra a sensibilidade da Justiça em resolver, no menor espaço de tempo possível, esse problema. E o primeiro passo é a participação de todos os setores”, destacou a magistrada.

Por fim, o juiz Douglas Martins determinou a intimação da Sinfra para que junte ao processo expediente com cronograma das etapas mencionadas nesta ata pelo preposto da Sinfra, bem como para que informe o cumprimento de cada uma delas à medida em que ocorrerem. Ele deferiu pedido da Coordenadora do CAOP Saúde do MPMA, no sentido de abertura de vista dos autos ao Ministério Público por 30 dias para manifestação. ●

Cidade

■ *Página. 6*

**Audiência pública define
cronograma de ampliação e
reforma do Hospital da Criança**

Audiência pública define cronograma de ampliação e reforma do Hospital da Criança

O hospital já ganhou novas recepções, banheiros e iniciou reforma da ala antiga. Uma das necessidades da população que utiliza o hospital é a criação de Unidades de Terapia Intensiva, as UTIs

O Poder Judiciário do Maranhão, através da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, realizou na manhã de ontem (7) uma audiência pública e de conciliação. O objetivo foi obter da municipalidade e do Estado cronograma visando ao cumprimento de sentença judicial, datada de 2014, que determinou que o Município proceda à ampliação e reforma do Hospital da Criança de São Luís, localizado no Bairro da Alemanha. A audiência foi presidida pelo juiz Douglas Martins.

O Estado do Maranhão, por meio de Termo de Cooperação firmado com o município de São Luís, assumiu a obrigação de dar cumprimento à sentença. O representante da Sinfra afirmou que, até o prazo de 30 de setembro, deve ser concluído o projeto e o orçamento. Após isso, o Estado deve proceder ao processo de licitação da empresa que concluirá a reforma e a ampliação do hospital.

A audiência contou com a adesão e participação da Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde do Município de São Luís, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Infraestrutura, sob intermediação do Poder Judiciário e com a participação da sociedade. "Em princípio, não é intenção do Poder Judiciário impor multa ou penalidade, o que buscamos aqui, e creio que foi atingido esse objetivo, é o engajamento de todos os



setores envolvidos no sentido de resolver ou amenizar ao máximo a situação em que se encontra o Hospital Odorico Matos, o Hospital da Criança", pontuou o juiz Douglas.

O processo – O processo ajuizado Ministério Público é datado de 2008 e buscava, principalmente, a ampliação do hospital da criança, bem como melhorias na infraestrutura geral e sanitária. Com a sentença proferida em 2014, pelo próprio Douglas Martins, ficou o Município de São Luís responsável pelo cumprimento.

De lá pra cá, o hospital ganhou novas recepções, banheiros e iniciou reforma da ala antiga. Uma das necessidades da população que utiliza o hospital é a criação de Unidades de Terapia Intensiva, as UTIs. "Atualmente, verifica-se uma situação precária e constrangedora aqui

no hospital. Pais e crianças convivendo diariamente com situações que beiram a tortura", disse na audiência o Defensor Público Jean Pereira. "É inadmissível que uma situação degradante se arraste por tanto tempo, mais precisamente dez anos, que foi quando o processo teve início. Não há mais condições dessa situação continuar", pontuou Ilma de Paiva, promotora de Justiça e Coordenadora do CAOP Saúde do Ministério Público do Maranhão.

Em fala durante a audiência, o Secretário de Saúde do Município, Carlos Lula, ressaltou o déficit financeiro do Hospital; o aumento da demanda no mês de maio de 2018 de 40 mil pacientes; e citou os avanços até agora empreendidos na reforma e ampliação do hospital, com demonstrativo de orçamento direcionado à saúde

do Estado.

Jacqueline Caracas, juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, elogiou a realização da audiência no Hospital, pois favorece a participação, democratização do processo e efetivação da decisão judicial. "A realização dessa audiência aqui no hospital demonstra a sensibilidade da Justiça em resolver, no menor espaço de tempo possível, esse problema. E o primeiro passo é a participação de todos os setores", destacou a magistrada.

Por fim, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a intimação da SINFRA - para que junte ao processo expediente com cronograma das etapas mencionadas nesta ata pelo preposto da SINFRA, bem como para que informe o cumprimento de cada uma delas à medida em que ocorrerem.

664 detentos serão soltos para ficar com os filhos

GERAL

DIA DOS PAIS

664 livres, leves e soltos

Mais um grande dilema e apreensão para a população com o anúncio feito pela 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta segunda-feira (6), a Portaria que autoriza a saída temporária de 664 apenados para visita aos familiares em comemoração ao Dia dos Pais.

A portaria do juiz titular Márcio Castro Brandão observa que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão nem frequentar festas, bares e similares. A saída será a partir das 9h desta quarta-feira (8) e o retorno será até as 18h da próxima terça-feira, dia 14. Os beneficiados devem se recolher às suas casas até as 8h da noite.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preencham os requisitos dos arti-

gos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. “Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12 horas do dia 17 de agosto sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações”, relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEGISLAÇÃO

A Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: “Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social”. Já o artigo 123 da mesma lei versa que “a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”. Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução penal.



Semana do advogado

Com o painel “A Lógica da Cidadania à Luz do Direito do Consumidor”, a ser apresentado por Karen Barros, mestre em Políticas Públicas/UFMA e diretora-presidente do Procon/MA, começa hoje, às 19h, o Seminário Justiça e Cidadania . **PÁGINA 8**



Semana do advogado

Com o painel “A Lógica da Cidadania à Luz do Direito do Consumidor”, a ser apresentado por Karen Barros, mestre em Políticas Públicas/UFMA e diretora presidente do Procon/MA, começa hoje, às 19h, o Seminário Justiça e Cidadania. O seminário, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), faz parte da programação da “Semana do Advogado”, que prossegue até o dia 10, como forma de valorização do trabalho desenvolvido pela advocacia maranhense. O painel com Karen Barros terá como debatedor Hugo Assis Passos, presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/MA.

Programação social

Ainda nesta quarta-feira, pela manhã, a CAAMA levará serviços de atendimento médico aos que estiverem no batente na Justiça do Trabalho. Na quinta-feira, 9, a programação da Semana do Advogado da OAB-MA promove o “Café da Manhã na Justiça do Trabalho”. Já no turno vespertino será realizado na Justiça Federal o “Café da Tarde”. Na sexta-feira, 10, será realizado um café da manhã no Fórum Desembargador Sarney Costa, encerrando as ações da Semana do Advogado.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 06/2018
Processo nº 26.983/2018

Objeto: Construção do Salão do Júri de Pindaré-Mirim; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; anteriormente marcada para 27/08/2018 às 10:00h, fica adiada para o dia 29/08/2018 às 10:00h (horário de Brasília); Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; Justificativa: por motivo interno da comissão de licitações. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181. São Luís/MA, 06 de agosto de 2018. Maurício Fernandes Lima - Presidente da CPL-TJMA.

INDENIZAÇÃO | Fundo de investimento é condenado por negativar nome de pessoa no Serasa

Ribamar Pinheiro

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve o valor da indenização, fixado em primeira instância, correspondente a dez salários mínimos, a ser pago pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados NPL I, por danos morais, à autora de uma ação na Comarca de João Lisboa, que teve seu nome indevidamente negativado no cadastro do Serasa pela instituição.

Segundo os autos, à época da condenação em 1º grau, o juiz Glender Malheiros Guimarães, da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, julgou procedente, em parte, o pedido da autora e condenou a instituição a pagar R\$ 9.370,00, com juros e correção monetária, além de determinar que o fundo excluísse o nome dela dos cadastros de devedores no prazo de três dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00.

Tanto o Fundo de Investimento quanto a autora da ação recorreram ao TJMA. Ela pediu majoração do valor, sustentando que não assinou o alegado contrato que resultou na inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes do Serasa. Já a instituição alegou que a autora da ação firmou o contrato de empréstimo, conta-corrente e cartão de



O processo teve como relator o desembargador José de Ribamar Castro

crédito com o cedente, Natura Cosméticos, sendo que este contrato foi posteriormente cedido a si, passando a ser titular do crédito.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) verificou, nos autos, que a autora apresentou prova de sua inscrição no órgão de proteção ao crédito. Por outro lado, a instituição financeira não relacionou nem o contrato e limitou-se a alegar que houve cessão de crédito da Natura,

não apresentando nenhum documento que invalidasse as provas juntadas pela autora.

O relator entendeu que competia ao fundo de investimento manifestar-se de forma específica sobre a alegação feita pela autora, de que as cobranças são indevidas e de que não existe a relação jurídica questionada. Para ele, houve conduta ilícita da empresa, acarretando o dever de indenizar o consumidor por danos morais.

Ribamar Castro considerou

que o juiz de base tratou da matéria com a devida cautela e manteve o valor estabelecido para indenização, negando também o pedido da autora para que fosse majorado.

O desembargador Raimundo Barros e o juiz José Gonçalo de Sousa Filho, convocados para compor quórum, acompanharam o voto do relator, mantendo a decisão de primeira instância. (Protocolo nº 0800328-31.2017.8.10.0038 – João Lisboa). (Ascom TJMA)

Justiça do Maranhão autoriza a saída temporária de 664 detentos para o Dia dos Pais

Divulgação/O PROGRESSO

Foram divulgadas pela 1ª Vara de Execuções Penais das Comarcas de São Luís e de Imperatriz portarias autorizando a saída temporária de 664 detentos para visita aos familiares em comemoração ao 'Dia dos Pais'. A saída ocorre a partir das 9h desta quarta-feira (8) e o retorno será até as 18h da próxima terça-feira, dia 14.

Os beneficiados devem se recolher às suas casas até as 20h. Os beneficiados também não poderão se ausentar do Maranhão nem frequentar festas, bares e similares.

Lei de Execuções Penais

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apena-



Fórum Henrique de La Rocque Almeida, onde funciona a Vara de Execuções Penais de Imperatriz

dos, o artigo 122 dispõe:

“Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social”.

Já o artigo 123 versa que “a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: Comportamento adequado; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena”.

Comarcas de Amarante e Senador La Rocque passam a atuar com processo eletrônico

A partir dessa segunda-feira (6), as comarcas de Amarante e Senador La Rocque passaram a receber e processar 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe), deixando de receber essas categorias processuais em meio físico (papel). A implantação está prevista no cronograma de expansão do PJe, disposto na Portaria Conjunta nº 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A tramitação judicial sem uso do papel alcançará 31 comarcas de entrância inicial ainda no segundo semestre de 2018, compreendendo as classes processuais cível e comércio; recuperação de empresas; registros públicos; arbitragem; família e casamento; interdição: tutela, curatela e ausência; sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alva-

rás; fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal; improbidade administrativa; ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991); saúde pública; meio ambiente; fundações; interesses difusos e coletivos; interesses individuais homogêneos e individuais indisponíveis; improbidade administrativa, ambiental e urbanística; medidas de proteção de interesse de idoso; medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha); infância e juventude – Seção Cível e Administrativa; causas de acidente de trânsito de menor complexidade; causas cíveis de menor complexidade; causas das relações de consumo de menor complexidade; cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens anteriores.

A regra não se aplica às ações de conhecimento ajuizadas antes da implantação do PJe/TJMA nas unidades jurisdicionais incluídas no cronograma e que tramitam em autos físicos, assim como não inclui a desmaterialização dos processos que, ainda na fase

de conhecimento, atualmente tramitam em suporte físico.

Intimações

A Portaria Conjunta nº 10/2018 também estabelece critérios para a realização de comunicações processuais e publicação de atos judiciais. As citações e intimações das partes e procuradores cadastrados na plataforma serão feitas em portal próprio, disponível no painel de usuário do PJe ou, nos casos em que a lei não exija vista pessoal, por publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe) do Poder Judiciário estadual. A publicação no DJe substitui qualquer outro meio de publicação oficial para fins de intimação, inclusive via sistema ou portal eletrônico, à exceção dos casos em que a lei exija vista ou intimação pessoal. (*Ass-com TJMA*)



DIA DOS PAIS

Justiça autoriza a saída temporária de 664 apenados

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta segunda-feira (6), Portaria que autoriza a saída temporária de 664 apenados para visita aos familiares em comemoração ao "Dia dos Pais". A portaria, assinada pelo juiz titular Márcio Castro Brandão, observa que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A saída será a partir das 9h desta quarta-feira, 8, e o retorno será até às 18h da próxima terça-feira, dia 14. Os beneficiados devem se recolher às suas casas até as oito horas da noite. **Página - 6**

Para o Dia dos Pais

Justiça autoriza a saída temporária de 664 apenados

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta segunda-feira (6), Portaria que autoriza a saída temporária de 664 apenados para visita aos familiares em comemoração ao "Dia dos Pais". A portaria, assinada pelo juiz titular Márcio Castro Brandão, observa que os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, nem frequentar festas, bares e similares. A saída será a partir das 9h desta quarta-feira, 8, e o retorno será até às 18h da próxima terça-feira, dia 14. Os beneficiados devem se recolher às suas casas até as oito horas da noite.

O documento esclarece que os apenados beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, que regulamenta, entre outros, as saídas temporárias. "Fica determinado ainda, que os dirigentes dos Estabelecimentos Prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís deverão comunicar este Juízo até as 12 horas do dia 17 de agosto sobre o retorno dos internos e/ou eventuais alterações", relata a Portaria.

Sobre a saída de presos, a VEP cientificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Peni-



tenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEGISLAÇÃO - A Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: "Os condenados que cumprem

pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social".

Já o artigo 123 da mesma lei versa que "a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos

o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: Comportamento adequado; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução penal.

Hospital da Criança passa a contar com novo setor de triagem e classificação de risco



Hospital da Criança passa a contar com novo setor de triagem



O Hospital Odorico Amaral de Matos - o Hospital da Criança, na Alemanha, passa a contar com uma nova Recepção de Urgência para Triagem e Classificação de Risco, composta por consultórios, banheiros e setor de triagem. As obras da unidade, executadas pela Prefeitura de São Luís e Governo do Estado, estão com cerca de 64% dos trabalhos finalizados. O novo espaço vai desafogar o fluxo no setor e dar melhores condições de trabalho aos funcionários e mais conforto a pacientes e acompanhantes que chegam à unidade.

O novo setor foi apresentado nesta terça-feira (7) em reunião com representantes da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Defensoria Pública e representantes de órgãos dos governos municipal e estadual. "Poder dialogar com os setores da sociedade sobre questões de interesse de todos é de extrema importância e mais ainda quando podemos mostrar na prática que temos buscado melhorar continuamente os serviços a cada dia. Trazer os setores da sociedade que fiscalizam esses serviços para dentro de uma obra e apresentarmos um dos serviços que serão executados aqui é uma demonstração concreta de que os serviços estão avançando e que o fazemos com transparência e diligência", observou secretário

municipal de Saúde (Semus), Lula Fylho.

Presente à reunião, o secretário de estado da Saúde, Carlos Lula, também destacou o diálogo promovido na reunião como o caminho para a solução das questões apresentadas. "O Hospital da Criança está sendo amplamente reformado e melhorado. Estamos todos de mãos dadas porque entendemos que é através do diálogo e da parceria que podemos dar os direcionamentos que devem ser tomados em benefício da população que necessita desse importante serviço de saúde", ressaltou Carlos Lula.

Para continuidade dos serviços, um novo Termo de Cooperação Técnica já foi firmado entre a Prefeitura de São Luís e o Governo do Estado, por meios das secretarias de Saúde do Município (Semus) e de Infraestrutura do Estado (Sinfra). "Vale ressaltar aqui a consolidação dessa parceria exitosa entre Estado e Município para a execução dessa importante obra, reafirmando seu compromisso institucional com a saúde das crianças", frisou Lula Fylho.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins considerou a audiência exitosa em todos os aspectos e enfatizou a junção de esforços dos órgãos públicos para a efetivação de um

direito fundamental. "Sem dúvida foi uma reunião muito proveitosa, com a participação dos setores da sociedade interessados, assumindo o compromisso de fazer cada um a sua parte no processo. Tivemos aqui uma apresentação bem definida de um cronograma para a execução dos novos processos visando ao término da obra. De forma que foi um momento valioso de diálogo e discussão sobre uma temática que é do interesse de toda a sociedade", pontuou o juiz Douglas de Melo Martins.

MELHORIAS

Na reunião, a diretora administrativa do Hospital da Criança, Yole Saraiva, apresentou as melhorias implantadas pela Prefeitura de São Luís na unidade, nos últimos dois anos. Entre as benfeitoras implantadas no Hospital da Criança estão a criação de mais nove leitos na área vermelha, oito leitos de observação, a criação da área amarela com oito leitos, para receber pacientes que saem da área vermelha; a reforma do Serviço de Nutrição e Lactário e a implantação da Central Interna de Exames.

A diretora da unidade também destacou que foram potencializados os serviços do Núcleo de Segurança do Paciente e Controle das Infecções; a implantação do Núcleo Interno de Regulação e do Núcleo de

Acesso à Qualidade Hospitalar, a implantação da ferramenta Kaban para gestão de leitos e melhor controle da distribuição dos mesmos; a destinação de um consultório para pacientes classificados para a área azul, indicada para casos não urgentes e consultas de baixa complexidade.

O hospital, que é uma unidade de urgência pediátrica, possui 80 leitos. Atualmente, segundo a diretora Yole Saraiva, apenas 28% dos pacientes atendidos no hospital são moradores de São Luís e 46,8% são pacientes do interior do estado, oriundos de municípios não pactuados com sistema de saúde municipal, o que contribui para a grande demanda verificada hoje, na unidade.

ESTRUTURA

A nova estrutura física do Hospital da Criança terá uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 11 leitos; centro cirúrgico com quatro salas de grande porte; 25 enfermarias com 91 leitos, enfermarias de isolamento, área vermelha e área amarela, lactário, sala de nebulização, laboratório, sala de sutura e sala de coleta. No novo espaço terá ainda um Centro de Diagnóstico por Imagem com sala de tomografia, salas de ultrassom e outros serviços. O projeto contempla ainda a instalação de dois elevadores para transporte de macas e pacientes, além farmácias satélite e duas recepções de espera infantil.

Além dos espaços destinados aos pacientes e procedimentos hospitalares, o novo Hospital da Criança contará também com ambientes de apoio às unidades funcionais, como arquivo médico, rouparia, sala de espera de pacientes e acompanhantes, sala de preparo de equipamentos e material. Além desses espaços, o hospital ganhará também ambientes para laboratório de revelação de filmes e chapas, sala de laudo, sala de indução anestésica, sala de preparo do paciente, sala de entrevista, entre outros ambientes.

Caxias

Confirmada sentença que penaliza empresa por falha no emplacamento de moto

A Turma Recursal Cível e Criminal com sede em Caxias confirmou, durante sessão realizada no último dia 30, uma sentença da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, que acolheu pedido de um consumidor prejudicado por erro na documentação de uma motocicleta modelo Honda, cor vermelha, adquirida junto à empresa Japan Motos. O magistrado Francisco Ferreira de Lima, titular da unidade, penalizou a empresa ao pagamento de R\$ 5 mil reais a título de danos morais sofridos em favor do comprador.

No Acórdão publicado, os juízes Anderson Sobral de Azevedo (presidente da turma) e Paulo Roberto Brasil Teles Menezes (membro) acompanharam o voto do relator do caso, juiz José Elismar Marques.

Consta na Ação de Indenização por Danos Morais - ajuizada pelo rito da Lei 9.099/95 (Juizados Especiais) -, que em outubro de 2013, o autor

comprou a motocicleta à vista, por meio de carta de crédito, e pagou todas as taxas cobradas à empresa, para que efetivasse junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MA) o emplacamento do veículo. Ao receber a documentação, percebeu que a cor constante no Certificado de Registro do Veículo (preta), era diversa da cor da motocicleta (vermelha). “Informa que a requerida constatou o erro e deu um prazo de 15 (quinze) dias para entregar a documentação do veículo retificada e que até a data de ajuizamento da ação, 16.09.2014, estava impossibilidade de trafegar com seu bem, correndo o risco de ter a moto apreendida”, informou o proprietário.

A empresa Japan Motos alegou que a culpa pelo erro ocorrido teria sido do comprador, em virtude deste ter escolhido a moto de cor preta e depois ter optado por outra (vermelha). Alegou ainda, que regularizou

a situação, e que, na data do ajuizamento da ação o autor tinha pleno conhecimento que a documentação estava à sua disposição na concessionária, tendo sido informado por meio de correspondência com Aviso de Recebimento. “Postulou também, a redução da condenação imposta por reputá-la excessiva”, descreve a empresa em recurso direcionado à Turma Recursal.

Para o juiz Francisco de Lima, que julgou a matéria, é um caso típico de relação consumerista, previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), onde o autor comprova a aquisição do bem e o recebimento de documentação do veículo constando cor diversa da motocicleta emplacada pela empresa. “Em relação a culpa do autor pela troca da cor da moto, tal argumento não será acolhido, uma vez que cabe ao vendedor contratar bem os seus prestadores de serviço (despachantes), não cabendo ao consumidor o prejuízo pelo erro na documentação do

produto adquirido, considerando que o autor não praticou qualquer conduta para a confecção do documento defeituoso do veículo comprado junto à reclamada”, frisa o magistrado na sentença. Para o julgador, houve defeito na prestação do serviço (art. 12, CDC), fato que se constitui em ato ilícito (art. 186, Código Civil), devendo a empresa reparar o dano na forma do art. 927, do mesmo diploma legal, para que não fique impune e assim estimule a prática de condutas ilícitas em relação a outros clientes.

“O dano moral está presente, pois o autor teve suas expectativas frustradas pela entrega de documento errado de sua moto, o que ofendeu a dignidade da adquirente na qualidade de consumidor, fato que lhe trouxe sério perigo de ser exposto e passar vergonha, pois correu o risco de ser parado pela Polícia nas vias e ser tratado como fraudador do documento do veículo que conduzia”, finaliza.

TJMA realiza sessão plenária jurisdicional nesta quarta-feira com 27 processos

Na pauta da Sessão Plenária Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Maranhão, que acontece nesta quarta-feira (8), constam 27 processos – sendo 18 eletrônicos.

A agenda da sessão jurisdicional inclui ação direta de inconstitucionalidade, agravo interno, incidente de resolução

de demandas repetitivas, embargos de declaração, mandado de segurança, entre outros.

As sessões plenárias são transmitidas ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, que também pode ser acessada na página principal do Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br).

Cinco acusados pelo latrocínio de agente penitenciário são condenados

Foram condenados, em julgamento ocorrido na segunda-feira (6), os cinco acusados pelo assassinato de Viterbo Nunes Silva, de 49 anos, que era agente penitenciário do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e foi achado morto no dia 2 de fevereiro de 2017, em São José de Ribamar. Um dos réus, Carlos Henrique de Salles Ferreira, o “Carlinhos”, foi sentenciado a 30 anos de reclusão, sendo que ele conheceu a vítima no presídio, onde o agente trabalhava. De acordo com a sentença proferida pela juíza Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes, titular da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Carlos Henrique foi condenado a 30 anos de prisão e pagamento de 465 dias-multa. Thiago Dias Silva recebeu a sentença de 25 anos e 6 meses de reclusão e pagamento de 202 dias-multa. Francimárcio Lima Lemos foi condenado a 2 anos e 9 meses e pagamento de 8 dias-multa e Reginaldo Machado Miranda foi condenado a 3 anos e pagamento de 10 dias-multa. O último acusado, Ezequias Machado Miranda, foi sentenciado a 5 anos de reclusão e pagamento de 116 dias-multa. Todos eles aparecem no inquérito policial nº 3/2017, que foi instaurado no

Departamento de Proteção à Pessoa (DDP), da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). O crime, caracterizado como latrocínio (roubo que resulta em morte), foi investigado pelo delegado Marcos Affonso Júnior e sua equipe de policiais civis.

O CRIME

Conforme consta no inquérito do delegado Marcos Affonso, “Carlinhos” conheceu Viterbo no Complexo de Pedrinhas em 2011, ao que criou relações de amizade, sendo que até teve acesso à família da vítima devido ao grau de intimidade entre ambos. Aproveitando-se do afeto, Carlos Henrique informou a Thiago Dias sobre todo o cotidiano do agente penitenciário, repassando, inclusive, que ele possuía uma pistola ponto 40 em sua residência, no Parque dos Rios, em São José de Ribamar. Sendo assim, Henrique enviou uma mensagem a Viterbo no dia 2 de fevereiro, informando que iria lhe fazer uma visita e levaria um amigo. Na mesma data, “Carlinhos” e Thiago chegaram ao local, antes do almoço. Os três almoçaram juntos, assistiram à televisão e conversaram. Ocorreu que, sem que o agente penitenciário percebesse, os dois colocaram

DIVULGAÇÃO



Agente penitenciário Viterbo Nunes

fragmentos de “chumbinho” na refeição da vítima, para que ela morresse por envenenamento. O laudo pericial comprovou a presença da substância no material biológico coletado da vítima. Porém, Viterbo não morreu, pois o veneno não teria surtido efeito imediato. Então, os três se sentaram na calçada da porta da cozinha, sendo que Carlos Henrique partia um coco com uma faca. Nesse instante, impaciente porque o agente não passou mal por conta do “chumbinho”, “Carlinhos” fez um sinal com os olhos para Thiago e agarrou o servidor penitenciário pelo pescoço. A vítima levou vários golpes de faca, inicialmente, no pescoço. Como a arma branca entortou devido à força empregada, os acusados pegaram uma tesoura, para matar Viterbo, que faleceu em poucos segundos.

(NELSON MELO)

Criança fica pronto até 30 de setembro

Em audiência pública

Sinfra garante que cronograma de reforma do Hospital da Criança fica pronto até 30 de setembro

PÁG. 1 (C2)

FRANCISCO SILVA



Ampliação do Hospital da Criança vai ter sequência por meio de nova parceria firmada entre governo do Estado e a Prefeitura de São Luís

Criança fica pronto até 30 de setembro

Em audiência pública

Sinfra garante que cronograma de reforma do Hospital da Criança fica pronto até 30 de setembro

Foi informado também que, desde o mês de maio deste ano, a Secretaria de Estado da Infraestrutura havia assumido a responsabilidade pela execução das obras na unidade de saúde

Ainda ontem, a Prefeitura de São Luís entregou a nova ala de atendimento, composta por uma ampla recepção, que será aberta à população a partir desta quarta-feira

LUCIENE VIEIRA

O assessor jurídico da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), Herson Caro, garantiu que no dia 30 de setembro deste ano os projetos de execução e orçamento, além do cronograma completo da obra de reforma e ampliação do Hospital Dr. Odorico de Matos – Hospital da Criança –, localizado na Alemanha, estarão terminados. A informação foi repassada por Herson Caro durante audiência pública e de conciliação, para discutir o cumprimento de sentença judicial, que determinou ao Município de São Luís proceder às melhorias da unidade de saúde infantil. Durante a audiência, realizada no próprio hospital, o secretário municipal de Saúde, Lula Fylho, entregou nova ala de atendimento.

De acordo com Herson Caro, a Sinfra assinou no dia 18 de maio de 2018 um decreto assumindo a responsabilidade de fazer os projetos de execução e orçamento das obras do Hospital da Criança. Segundo Herson Caro, no dia 30 de setembro o planejamento estará concluído. “Tínhamos um contrato firmado com outra empresa para a elaboração dos projetos, que foi rescindido, e a empreiteira responde processo de responsabilidade. No entanto, trabalhamos com a data de 30 do próximo mês para fechar o cronograma e o orçamento, já incluso uma margem de possíveis ajustes”, informou o assessor jurídico da Sinfra. Ele afirmou ainda que depois desse prazo, a Secretaria cumprirá o período de 60 dias para iniciar a fase licitatória. As declarações de Herson Caro foram dadas durante a audiência pública, realizada na manhã de ontem, no Hospital da Criança, e presidida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, Douglas de Melo Martins, com a participação do Ministério Público Estadual (MPE-MA), Defensoria Pública Estadual (DPE), secretarias de Saúde municipal e estadual (Semus

e SES), Secretaria Estadual de Infraestrutura e Superintendência de Vigilância Sanitária.

O juiz Douglas de Melo disse que até ontem nunca havia sido estipulado um prazo para a apresentação do cronograma dos serviços de reforma e ampliação do hospital. “Em 2016, a Prefeitura foi intimada a apresentar um cronograma, mas eu nunca determinei tempo para isso”, informou o juiz, ao explicar que exatamente tudo o que a unidade de saúde estiver precisando – desde a dimensão de cada sala até aparelhos de refrigeração, por exemplo – deve estar incluso nos projetos da Sinfra.

VITÓRIAS, AÇÃO JUDICIAL, OBRAS E ATRASOS

De acordo com o representante da Defensoria Pública do Estado, Jean Carlos Pereira, as reclamações e denúncias da falta de infraestrutura, superlotação e péssimo atendimento hospitalar são feitas desde 2008, ano em que foi movida uma ação Público Estadual (MPE). Naquele ano, conforme o defensor público, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi firmado entre a Prefeitura de São Luís e o MPE, para minimizar problemas como a falta de leitos pediátricos. Depois da assinatura do TAC, no dia 15 de setembro de 2008, foram iniciadas as obras para o aumento do espaço laboratorial e da construção de 30 leitos para internação, que deveriam ter ficado prontos em janeiro de 2009. Acontece que nessa data, os serviços já tinham passado por paralisações, e os espaços não estavam concluídos.

A ação do MPE teve decisão favorável em 2014, deferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, Douglas de Melo. O juiz fez questão de lembrar que a Vara foi criada em 2013, e esse tipo de processo coletivo, como o movido contra a Prefeitura a respeito do hospital, não eram tratados com

preferência, até a criação da Vara. “Por isso, a demora de seis anos para ter saído uma decisão judicial”,

explicou Douglas de Melo. Porém, nesse intervalo de tempo, várias inspeções foram realizadas, e o Hospital da Criança chegou a ser parcialmente interditado. Em janeiro de 2009, o Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM-MA) vistoriou o Hospital da Criança e apontou uma série de deficiências no seu funcionamento. Uma equipe formada por dois conselheiros constatou que, além da pouca quantidade de equipamentos básicos, faltavam condições físicas para suportar a demanda de pacientes.

Também foram encontrados problemas de instalação na cozinha. A maior parte do maquinário utilizado na preparação dos alimentos, como o fogão, estava enferrujada e precisava ser substituída. Alguns banheiros do prédio não estavam em plenas condições de uso.

No dia 4 de novembro de 2010, a Vigilância Sanitária Estadual fez uma inspeção na unidade de saúde, requisitada pelo Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Justiça da Saúde, que, em agosto de 2010, constatou algumas irregularidades estruturais na unidade de saúde.

Outras inspeções foram feitas pela Vigilância Sanitária Estadual entre os anos de 2010 e 2012, sendo que em maio de 2012, o órgão fiscalizador fez a entrega de um relatório técnico e fotográfico aos representantes da Prefeitura de São Luís, para que as devidas providências fossem tomadas. O documento assinalava irregularidades nas instalações elétricas e estruturais da unidade e estipulava um prazo de 90 dias para as reformas e adequações. Antes da entrega do relatório, na primeira quinzena de maio de 2012, e logo após a vitória, o Hospital da Criança foi parcialmente interditado.

Resumidamente, foram dez anos de reclamações constantes, de vitórias, laudos, e uma obra que ainda não tem cronograma oficial; documento esse exigido na audiência pública dessa terça-feira. Jean Carlos Pereira lembrou ainda que em 2016 a Prefeitura de São Luís pediu a suspensão da sentença de 2014, e que neste ano a Defensoria Pública do Estado recebeu representantes de pais com crianças internadas no Hospital da Criança relatando vários problemas. “Questões relativas a atendimento médico, à falta de medicamento, a alimentação, na dificuldade de obter informações da direção do hospital, e ainda relataram vários problemas relativos à ausência de aparelhos de refrigeração, crianças e pais dormindo em cadeiras. Em maio de 2018, o secretário Lula Fylho nos informou que as questões levantadas pelos pais já eram de conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Então, não estamos falando nada que constitui informação nova”, declarou Jean Carlos Pereira.

ALVO DE RECLAMAÇÃO

Após a fala do representante da Defensoria Pública do Estado, pais se pronunciaram na audiência

pública. “Estou com uma filha de um ano internada com atrofia muscular espinhal. Ela poderia estar em casa, mas o hospital não oferece uma equipe de médicos disponível para atendê-la na minha casa, por isso continuo com ela internada. Aqui falta tudo: remédios, seringas... Sem contar que as mães dormem em papelões, há baratas pelo chão, as crianças estão morrendo por infecção hospitalar”, declarou Ana Rita dos Santos Ferreira.

Criança fica pronto até 30 de setembro

FALTA RECURSO FINANCEIRO

“Estamos com um déficit de mais de R\$ 12 milhões, só nos cinco primeiros meses deste ano”, afirmou o titular da Secretaria Municipal de Saúde, Lula Fylho, ao questionar como o Município vai melhorar o hospital, com um ‘rombo’ financeiro gigante para gerir.

De acordo com Lula Fylho, somente em maio deste ano, em relação ao mesmo período de 2017, o Hospital da Criança teve um aumento de 40 mil pacientes no ambulatório, em um único mês.

O secretário mostrou uma foto do prédio do Hospital da Criança de 19 de outubro de 2017, que mostra a estrutura ainda em construção.

“Hoje, estamos dentro de uma fase desse mesmo prédio sendo entregue à população”, enfatizou Lula Fylho, ao informar que um pouco mais de R\$ 6 milhões já foram gastos na reforma do Hospital da Criança, um somatório de recurso municipal, estadual e federal.

Conforme o secretário, o Município tem quase R\$ 20 milhões do Ministério da Saúde aprovados para equipamentos, que serão destinados para a mobília do hospital em 2019. Lula Fylho disse que tudo depende de orçamento, mas que, “com esforço e parcerias, nesta quarta-feira (8), a Secretaria Municipal de Saúde entrega a nova ala de atendimento, incluindo salas de consultórios e uma recepção”.

Criança fica pronto até 30 de setembro

Hospital da Criança passa a contar com novo setor de triagem e classificação de risco

O Hospital Odorico Amaral de Matos – o Hospital da Criança, na Alemanha, passa a contar com uma nova Recepção de Urgência para Triagem e Classificação de Risco, composta por consultórios, banheiros e setor de triagem. As obras da unidade, executadas pela Prefeitura de São Luís e governo do Estado, estão com cerca de 64% dos trabalhos finalizados. O novo espaço vai desafogar o fluxo no setor e dar melhores condições de trabalho aos funcionários e mais conforto aos pacientes e acompanhantes que chegam à unidade.

O novo setor foi apresentado nessa terça-feira (7) em reunião com representantes da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Defensoria Pública e de órgãos dos governos municipal e estadual. “Poder dialogar com os setores da sociedade sobre questões de interesse de todos é de extrema importância e mais ainda quando podemos mostrar na prática que temos buscado melhorar continuamente os serviços a cada dia. Trazer os setores da sociedade que fiscalizam esses

serviços para dentro de uma obra e apresentarmos um dos serviços que serão executados aqui é uma demonstração concreta de que os serviços estão avançando e que o fazemos com transparência e diligência”, observou secretário municipal de Saúde (Semus), Lula Fylho.

Presente à reunião, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, também destacou o diálogo promovido na reunião como o caminho para a solução das questões apresentadas. “O Hospital da Criança está sendo amplamente reformado e melhorado. Estamos todos de mãos dadas porque entendemos que é através do diálogo e da parceria que podemos dar os direcionamentos que devem ser tomados em benefício da população que necessita desse importante serviço de saúde”, ressaltou Carlos Lula.

Para continuidade dos serviços, um novo Termo de Cooperação Técnica já foi firmado entre a Prefeitura de São Luís e o governo do Estado, por meios das secretarias de Saúde do Município (Semus) e de Infraestrutura do

Estado (Sinfra). “Vale ressaltar aqui a consolidação dessa parceria exitosa entre Estado e Município para a execução dessa importante obra, reafirmando seu compromisso institucional com a saúde das crianças”, frisou Lula Fylho.

MELHORIAS

Na reunião, a diretora administrativa do Hospital da Criança, Yole Saraiva, apresentou as melhorias implantadas pela Prefeitura de São Luís na unidade,

nos últimos dois anos. Entre as benfeitoras implantadas no Hospital da Criança estão a criação de mais nove leitos na área vermelha, oito leitos de observação, a criação da área amarela com oito leitos, para receber pacientes que saem da área vermelha; a reforma do Serviço de Nutrição e Lactário e a implantação da Central Interna de Exames.

A diretora da unidade também destacou que foram potencializados os serviços do

Núcleo de Segurança do Paciente e Controle das Infecções; a implantação do Núcleo Interno de Regulação e do Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar; a implantação da ferramenta Kaban para gestão de leitos e melhor controle da distribuição dos mesmos; a destinação de um consultório para pacientes classificados para a área azul, indicada para casos não urgentes e consultas de baixa complexidade. O hospital, que é uma unidade de urgência pediátrica, possui 80 leitos. Atualmente, segundo a diretora Yole Saraiva, apenas 28% dos pacientes atendidos no hospital são moradores de São Luís e 46,8% são pacientes do interior do estado, oriundos de municípios não pactuados com sistema de saúde municipal, o que contribui para a grande demanda verificada hoje, na unidade.

ESTRUTURA

A nova estrutura física do Hospital da Criança terá uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 11 leitos, centro cirúrgico com quatro salas de grande porte,

25 enfermarias com 91 leitos, enfermarias de isolamento, área vermelha e área amarela, lactário, sala de nebulização, laboratório, sala de sutura e sala de coleta. No novo espaço terá ainda um Centro de Diagnóstico por Imagem com sala de tomografia, salas de ultrassom e outros serviços. O projeto contempla ainda a instalação de dois elevadores para transporte de macas e pacientes, além farmácias satélite e duas recepções de espera infantil. Além dos espaços destinados aos pacientes e procedimentos hospitalares, o novo Hospital da Criança contará também com ambientes de apoio às unidades funcionais, como arquivo médico, rouparia, sala de espera de pacientes e acompanhantes, sala de preparo de equipamentos e material. Além desses espaços, o hospital ganhará também ambientes para laboratório de revelação de filmes e chapas, sala de laudo, sala de indução anestésica, sala de preparo do paciente, sala de entrevista, entre outros ambientes.



O secretário municipal de Saúde, Lula Fylho, apresentou as novos setores do Hospital Odorico Amaral de Matos

FOTOS: FRANCISCO SILVA



Ampliação do Hospital da Criança vai ter sequência por meio de nova parceria firmada entre governo do Estado e a Prefeitura de São Luís